



ASSESSORIA JURÍDICA GARANTE VITÓRIA NA JUSTIÇA CONTRA CORTE ILEGAL DE SALÁRIO DE PENSIONISTA

Decisão judicial obtida pela assessoria jurídica garante o direito de associada a continuar recebendo pensão por morte na condição de filha maior solteira.

Na última semana o escritório de advocacia Baully, Matos e Mello, que presta serviço de assessoria jurídica para o **SINTUR-RJ** obteve decisão na Justiça Federal do Rio de Janeiro, para determinar o imediato restabelecimento do benefício recebido pela pensionista Mercedes de Moura Brito, que após 36 anos ininterruptos recebia sua pensão na condição de filha maior solteira.

Apesar de preencher todos os requisitos exigidos em lei, por conta de uma caça às bruxas realizadas pelo Tribunal de Contas da União, acompanhada pela Universidade, foi intimada através de processo administrativo que teria seu benefício cancelado, pois na avaliação dos órgãos, o recebimento era indevido. Mesmo tendo apresentado manifestação na esfera administrativa, o TCU arbitrariamente decidiu pelo cancelamento da pensão da associada, tendo como ato contínuo a publicação da portaria do Reitor cancelando o benefício.

Diante deste grave quadro, a associada procurou o sindicato e, através de intervenção da assessoria jurídica obteve o atendimento e a propositura imediata

da medida judicial para combater a ilegalidade ocorrida.

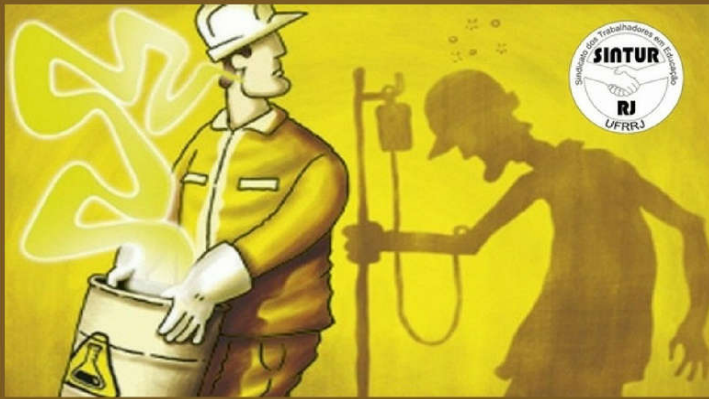
Na ação em trâmite na 31ª Vara Federal, o escritório obteve uma decisão em sede de tutela antecipada, determinando o imediato restabelecimento do benefício recebido pela autora, inclusive sob pena de aplicação de multa diária aos gestores da Universidade em caso de descumprimento da ordem judicial.

Na avaliação da assessoria jurídica a decisão proferida pelo Juiz da 31ª Vara Federal restabelece a legalidade do recebimento do benefício da associada, sendo uma clara forma de justiça e do protagonismo do **SINTUR-RJ** na luta pelos direitos e garantias de seus associados.

A Assessoria recomenda a todos os associados que se depararem com qualquer arbitrariedade ou ilegalidade no exercício dos seus direitos, que procurem a direção do sindicato, para o devido direcionamento dos casos ao atendimento jurídico, evitando-se desta forma prejuízos por medidas intempestivas da administração pública aos associados.



INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE



Técnicos-administrativos trabalham na UFRRJ em local insalubre e SEM RECEBER o percentual de insalubridade que têm direito.

Até quando este desrespeito permanecerá?

1- O que é insalubridade e periculosidade e porquê recebemos:

Insalubridade e periculosidade são definidas levando em consideração as atividades realizadas pelo trabalhador além do tempo de exposição. Ao trabalhar diariamente todos sofrem desgastes físico e/ou mental

. Mas alguns trabalhadores acabam sofrendo um desgaste maior por conta de funções que os expõe a situações de risco, como: doenças, produtos químicos e etc. E desde que trabalhadores com esse perfil de trabalho mais penoso e insalubre existem, algumas medidas adicionais foram criadas para compensar todo esse desgaste.

2 – Ao defender receber insalubridade estamos vendendo nossa saúde?

Nós últimos anos, apesar do avanço tecnológico que poderia diminuir e/ou acabar com os riscos, ao contrário, tem se intensificado a precarização das condições de trabalho, com aumento das doenças laborais. Basta verificar em toda a Universidade as condições dos nossos setores de trabalho.

Também, existem algumas atividades, por exemplo, ligadas a área de saúde que sempre estarão expostas aos riscos.

A nossa saúde não pode ser vendida. E o recebimento do adicional não pode fazer com que a luta por ambientes dignos de trabalho seja abandonada. Nenhum percentual financeiro é capaz de compensar uma eventual doença ocupacional, seja por acidente de trabalho,

por exposição cumulativa aos riscos ou problemas ergonômicos. A situação ideal seria não adoecer, não ser exposto a doenças, trabalhar em ambientes livres de riscos. Mas, infelizmente está ainda não é a nossa realidade.

O adicional de insalubridade é uma compensação **mínima** pelos riscos de adoecimento a que os trabalhadores estão expostos. E é um direito.

3- Por que não estamos recebendo os percentuais de insalubridade e periculosidade dos quais temos direito? Por que temos, hoje, um total de 504 processos parados com a comissão de Insalubridade?

Apesar dos decretos e orientações normativas do governo para tirar nossos direitos, dessa vez quem está tirando nossa insalubridade são os gestores da UFRRJ junto a comissão de

Insalubridade. Por que a Pró - Reitora Administrativa Amparo e o Reitor Barbara não assumem a que lhes cabem e garantem, juntamente a comissão, uma metodologia de trabalho conforme aprovado em assembleia?

Ou seja, utilizar o laudo de 2013 e garantir a insalubridade dos técnicos que trabalham em áreas comprovadamente insalubres. Isso diminuiria o trabalho e daria andamento

aos muitos processos parados. A resposta é que a comissão não aceita, embora, o laudo tenha sido assinado por alguns deles. **E o que fizeram nossos gestores? Nada!**

Trabalhar em local insalubre sem receber insalubridade é ser punido duplamente. Até quando você continuará aceitando essa injustiça?

REAJA!

